

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 361/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOÃO OSÓRIO DA SILVA contra
DEVINO MEZZARI

J. Palácios

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA PALÁCIOS

OBJETO: Fér. prop., F.G.T.S.
Sub-total: Cr\$ 240,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 361/76
Em 19 / 08 / 76

Proc. N.º 361/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOÃO OSÓRIO DA SILVA

(Reclamante)

servente

(Profissão)

casado

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

res. à Rua Bruno de Andrade, 331 - Timbauva - Montenegro portador da C. P. - N.º

36.643

Série 409

, e apresentou a seguinte reclamação contra

DEVINO MEZZARI

(Reclamado)

construção civil

(Atividade)

domiciliado n.º Rua Capitão Cruz - Montenegro

(Rua e número)

Declarou

- Que trabalhou para o Reclamado de 10.05.76 a 17.08.76, quando foi despedido sem justa causa.
- Que recebia Cr\$ 4,50 por hora.
- Que não recebeu férias e nem o FGTS.

RECLAMA

1. Férias proporcionais (4/12)	Cr\$ 240,00
2. Guias FGTS Código 01.....	a calcular
Sub-total	Cr\$ 240,00

O Reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 25 de agosto de 1976, às 13:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

João Osório da Silva
João Osório da Silva (Rcte.)

T. Palácios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data
lerta e expedida a devida notif.
à recda e ao I.N.P.S, através do sr.
Dou 16. Of. de Just. Anal.

Montenegro, 19 de 08 de 1976

J. Palacios

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 361/76

NOTIFICAÇÃO

SR. DEVINO MEZZARI

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante JOÃO OSÓRIO DA SILVA

Rua Bruno de Andrade, 331 - Timbauva - Montenegro.

Reclamado DEVINO MEZZARI

Rua Capitão Cruz - Montenegro-

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia vinte e cinco (25) do mês de agosto/1976, as treze e cinquenta hs (13:50 horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado -- será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Em anexo: cópia da inicial.

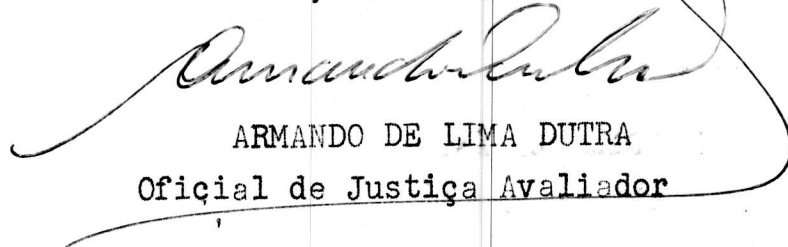
Montenegro 19 de agosto de 19 76.

T. Palácios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 17,30 horas, à Rua Capitão Cruz s/nº, sendo aí, notifiquei o SR. DEVINO MEZZARI, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 19 de agosto de 1.976.



ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador

MONTENEGRO

Proc.nº 361/76

Re.te.: JOÃO OSÓRIO DA SILVA

Reda.: DEVINO MEZZARI



Lutz Zang - 878.001
CHEFE SECÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIV.

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa., notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., - em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante - JOÃO OSÓRIO DA SILVA e como reclamado DEVINO MEZZARI tendo sido designada audiência para o dia 25 de agosto às 13:50 horas.

Montenegro, 19 de agosto de 1976

T. Palácios

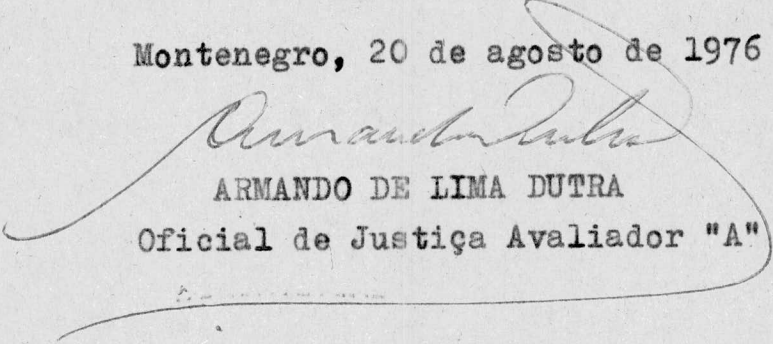
DRA. THEREZINHA PALÁCIOS

Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no - horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa do sr. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 20 de agosto de 1976


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador "A"



5
Gomes

PROCESSO N°...361/76....

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados,

foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOÃO OSÓRIO DA SILVA, reclamante e DEVINO MEZZARI, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: férias proporcionais e FGTS. Presente o reclamante, ausente a reclamada, apesar de devidamente notificado, razão porque foi determinado código, foram aplicadas as penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato. OUVIDO O RECLAMANTE: disse que o reclamado anotou sua CTPS conforme consta a fls.12 da mesma, sendo a data de admissão 10.05 e a saída 17.º de agosto do corrente ano. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Encerrada a instrução. Em razões finais o autor reportou-se a inicial e pediu a total procedência do pedido. A seguir, a Junta passou a decidir:

VISTOS; ETC.

JOÃO OSÓRIO DA SILVA pede de DEVINO MEZZARI, a importância de Cr\$ 240,00 mais as guias do FGTS pelo código 01. À reclamada foram aplicadas as penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato, eis que não compareceu à presente audiência, apesar de devidamente notificado. O reclamante prestou depoimento e produziu razões finais. As propostas de acordo ficaram prejudicadas face à ausência da reclamada.

ISTO POSTO

Face ao exposto, sem divergência, julga a JCJ de Montenegro, PROCEDENTE a presente reclamatória, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante a importância de Cr\$.. 240,00 e a entregar as guias do FGTS pelo código 01. Condena ainda a pagar as custas processuais no valor de Cr\$ 24,00. Decisão de alçada irrecorrível. Nada mais.

Col. 149
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

João Carlos da Costa

Reclamante

J. Galvão

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

6
P

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, as partes compareceram na Secretaria da Junta, tendo o reclamante concordado em receber a importância de Cr\$259,20 (duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) relativa ao F.G.T.S. e mais Cr\$25,92 (vinte e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos) correspondente aos 10% do código ol. Dou fé.

Montenegro, 26 de agosto de 1976.




DE ACORDO:

João Osório da Silva
João Osório da Silva (rcte.)

Devino Mezzari
Devino Mezzari (rcda.)

J. Palacios
DRA. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

A presente folha contém um documento

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE DEVINO MEZZARI		03 DATA DE VENCIMENTO 31.08.76	041/0051-7 26.08.76 BARRISUL 00360/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua Capitão Cruz		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95780	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro		12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 76	14 COTA OU QUODÉCIMO 1	15 PERÍODO DE AFIRMAÇÃO 1	16 TIPO 3	17 Nº PROCESSO 000 361/76
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-S		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 24,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <input checked="" type="checkbox"/> PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO
RECLAMANTE(S) João Osório da Silva		27 VALOR - CRS		28 TOTAL
RECLAMADO(A) Devino Mezzari		29 VALOR - CRS 24,00		30 AUTENTICAÇÃO
GUIA Nº 15/76		EXPEDIDA EM 26 08 1976		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

7
P

PROC. N.º 361/76

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Montenegro, às 14:30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante JOÃO OSÓRIO DA SILVA (Representação, quando houver) e o Reclamado DEVINO MEZZARI (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a ~~XXXXXXXS~~ ^{valor calculado} na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 525,12 (quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e doze centavos.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) relativa ao principal FGTS e 10%

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Discriminação:

- Cr\$259,20 = F.G.T.S.
- Cr\$ 25,92 = 10% do cód.01
- Cr\$240,00 = principal(férias prop.)

T. Palacios
.....
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

João Osório da Silva
.....
Reclamante

Devino Mezzari
.....
Reclamado

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 31 de agosto de 19 76

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Jussara de Bem Gomes

JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ANEXO 2